

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representada pelo seu Secretário, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 009570/2024-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 147/SMST/CAPP/2023, a Autorização da empresa AP ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.316.678/0001-74, com endereço na Rua Poraque, nº 1443, bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR, CEP nº 63.314-088, ADERE à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/SMST/CAPP/2023, Pregão Eletrônico nº 081/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 147/SMST/CAPP/2023, Pregão Eletrônico nº 081/2023 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA ATENDER O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, decidido no Processo Administrativo nº 009570/2024-SMSA, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 55.750,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.35.0036.2108.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1337, de 22/04/2024, no valor de R\$ 55.750,00.

Boa Vista, 24 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 024/2024- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 136/2024 - SMSA - Processo nº 4926/2023-SMSA, que tem como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção da unidade básica de saúde porte IV, no bairro Caraná - Mariano de Andrade, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emilio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Tatiane da Silva Esbell, Cargo: AS-06, Assistente Técnico - A, Matrícula nº 84855, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,
24 de abril de 2024.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 919054118

(Assinatura Eletrônica)

Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 027/2024- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 137/2024 - SMSA - Processo nº 27759/2022-SMSA, que tem como objeto contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de unidade básica de saúde porte IV, no bairro Santa Tereza, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,
em 24 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 028/2024- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 482/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 32638/2023-SMO, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reconstrução e reforço de paredes do Canal do Igarapé Pricumá, bairro Cinturão Verde, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ROYAL - LTDA - EPP;

Art. 2º Designar a servidora Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto

